



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 54/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura: Edital 05/2020 - PrInt Bio: Doutorado Sanduíche no Exterior

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

Doutorado Sanduíche no Exterior

CANDIDATOS DEFERIDOS

	Candidato(a)	PPG
01	Juliana Passamani Sandri	PPGEQ
02	Thais Rabito Pansani	PPGERN

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidato(a)	Observação
Caroline de Almeida Caetano	<ol style="list-style-type: none">não atendimento do Edital Print Bio nº 05/2020, quanto ao Item 8.2 seção 9 “Histórico escolar do doutorado em andamento com: (a) registro da data do exame de Qualificação ou documento comprobatório de aprovação de data de Exame de Qualificação emitido pelo PPG, a ser realizado antes do último dia de indicação do bolsista no SCBA-CAPES (06/11/2020)ou (b) Histórico escolar com data de matrícula anterior a 12 meses de curso de doutorado em relação ao último dia de indicação do bolsista no SCBA CAPES (06/11/2020)”. O Histórico escolar apresentado pelo candidato apresenta inconsistência de informação. O orientador no documento é o Prof. Dr. Manoel Martins Dias Filho e os outros documentos são referentes à Prof. Dr. Angelica Maria Penteado Martins Diasnão atendimento do Edital Print Bio nº 05/2020, quanto ao Item 8.2 seção 5 “Currículo resumido do (a) supervisor(a) do exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutor”. O currículo apresentado não contém a produção científica do supervisor.
Vitor Hugo de Lima	<ol style="list-style-type: none">não atendimento do Edital Print Bio nº 05/2020, quanto ao item 8.2 seção 8 “Carta do supervisor no exterior, mencionando o nome do candidato devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição com informação do seu endereço, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSCar (Item 3.2.2 deste edital) (formato PDF - máx. 2 MBytes). Importante: a Capes conta sempre unicamente mês cheio, por exemplo: bolsa de 6 meses 01/01/2021 a 30/06/2021, ou seja, iniciando as atividades no primeiro dia do mês e finalizando no último dia do mês em questão. Não pode constar meio do mês, por exemplo 15/01/2021 a 15/07/2021”. A carta enviada consta o aceite do aluno entre as datas de 03/01/2021 e 02/28/2022 (12 meses). As datas deveriam ser explícitas para seis meses, com aceite de prorrogação para mais seis meses em caso da extensão das bolsas.

Os(As) candidatos(as) que tiveram sua inscrição indeferida poderão apresentar recurso seguindo o disposto nos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 e dentro do prazo definido para tal no item 12.

Prof. Dr. Victor Satoru Saito
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Victor Satoru Saito, Coordenador(a)**, em 13/10/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258473** e o código CRC **E575A3D5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015898/2020-19

SEI nº 0258473

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019